



## PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

### AVISO AOS ACIONISTAS

**Dias D Ávila, 28 de outubro de 2025.** PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2025 (“Aumento de Capital”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

### SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO PERÍODO DE PREFERÊNCIA

Entre os dias 23 de setembro e 22 de outubro de 2025, foi concedido aos acionistas da Companhia o período para exercício dos seus respectivos direitos de preferência para subscrição de novas ações do Aumento de Capital. Durante tal período, a seguinte parcela das novas ações foi subscrita:

	ON	%
<b>Ações emitidas</b>	729.927.007	100%
<b>Ações subscritas durante o período de preferência</b>	243.801	0,034%
<b>Ações não subscritas (sobras)</b>	729.683.206	99,966%

### TRATAMENTO DAS SOBRAS DE AÇÕES

Conforme informado nos itens 5.(i).(l) da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital, realizada em 17 de setembro de 2025 (“Ata de Aprovação de Aumento de Capital”), bem como no item (xvi) do artigo 1º, parágrafo único do Aviso aos Acionistas divulgado na mesma data, a Companhia não realizou a abertura de prazo para subscrição de eventuais sobras de ações, portanto, não foi realizado rateio de sobras de ações ao término do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas.

### CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Concomitantemente ao exercício do direito de preferência, foi realizado o procedimento de capitalização de Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial, conforme previsto nos itens 5.(i).(f) e

5.(i).(g) da Ata de Aprovação de Aumento de Capital, considerando-se para tanto (i) as formalizações, à Companhia, dos pedidos de capitalização pelos respectivos credores até o dia 22 de outubro de 2025, e (ii) o critério de determinação do número de ações decorrentes da capitalização dos Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial, previsto no item 5.(i).(g.3) da Ata de Aprovação do Aumento de Capital. Desse modo, a seguinte parcela de novas ações foi subscrita mediante capitalização de Créditos Não Sujeitos ao Aumento de Capital:

<b>Total de créditos capitalizados</b>	R\$ 53.244.524,44
<b>Total de ações subscritas</b>	38.864.742

#### **SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:**

Não foram apuradas subscrições condicionadas, de modo que não há retratações a serem realizadas neste Aumento de Capital.

#### **TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS:**

Considerando-se (i) as subscrições ocorridas durante o período de exercício do direito de preferência, e (ii) as subscrições por meio do processo de capitalização de Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial, o total de ações emitidas e subscritas no Aumento de Capital, bem como o valor total subscrito, é o seguinte:

	<b>ON</b>	<b>%</b>
<b>Ações emitidas</b>	729.927.007	100%
<b>Ações subscritas</b>	39.108.543	5,36%
<b>Ações não subscritas e a serem canceladas</b>	690.818.464	94,64%

A Companhia informa que as ações subscritas no Aumento de Capital já foram totalmente integralizadas.

#### **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL:**

Nos termos descritos acima, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia, no valor de 53.578.531,81 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 39.108.543 (trinta e nove milhões, cento e oito mil, quinhentas e quarenta e



três) novas ações ordinárias. As ações que não foram subscritas durante o Aumento de Capital serão automaticamente canceladas.

**CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.245.638.681,26 (dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), dividido em 120.541.596 (cento e vinte milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

As instruções aos acionistas a respeito do Aumento de Capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.paranapanema.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 28 de outubro de 2025.

**Marcelo Vaz Bonini**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores